



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
MIGUEL FREITAS
BATISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 48 /2023

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que solicite ao governo do estado junto ao DER; departamento de transito a sinalização de placa indicando “Ciclista na Via, mantenha a distância de 1,5m” nas rodovias que liga a cidade de Tobias Barreto as cidades de Itabaianinha, Riachão do Dantas e Poço Verde.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 01 de março de 2023.


MIGUEL FREITAS BATISTA – PSD

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>01/03/23</u>	
ÀS <u>08</u> : <u>00</u> HORAS	
 Assinatura	